



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Grau de sigilo #PÚBLICO
----------------------------

**LICITAÇÃO CAIXA Nº 0011/ 0324 - CPVE/RE**

### RESUMO DA LICITAÇÃO

**DATA e HORÁRIO:** 25 de julho de 2024, às 10:00h.

**LOCAL DA SESSÃO DO LEILÃO:** No site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

**LEILOEIRO(A) OFICIAL:** PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS

**CPF:** 498.204.865-72

**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL (UF):** BA

**Nº DA INSCRIÇÃO:** 13/003851-2

**TELEFONE (75) 98210-3501**

**E- mail:** [centraldosleiloes@gmail.com](mailto:centraldosleiloes@gmail.com).

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Américo Pacheco Pereira, nº 42, bairro Caipe, Centro - TERRA NOVA/BA - CEP: 44270-000

**Dúvidas relacionadas à sessão devem ser direcionadas ao leiloeiro nos contatos acima informados.**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL:** No site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), na seção Resultado das Licitações.

**COMISSÃO:** Paga pelo arrematante ao leiloeiro 5% da proposta, não incluso do lance.

**RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS DÉBITOS:** Interessado/arrematante.

**FORMA DE PAGAMENTO DO IMÓVEL:** Somente à vista conforme [item 4](#).

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** No dia da arrematação.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARTE A VISTA:** Em até 2 dias após a homologação.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA ESCRITURA/CONTRATO REGISTRADO:** 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão CPVE/RE, realiza Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA (INTERNET), por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Bahia, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no portal [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) que é parte integrante do presente edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), no link Portal Imóveis CAIXA e no site do leiloeiro oficial [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br).

### 1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA DISPUTA

1.1 – Local da Sessão: **EXCLUSIVAMENTE ONLINE, NO SITE DO LEILOEIRO**

1.2 – Leiloeiro Oficial: **PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS**

1.3 – Site do Leiloeiro: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

1.4 – Data e hora da Sessão: 25/07/2024 a iniciar-se às 10:00h.

1.5 – Data de Homologação do Resultado: a partir de 30/07/2024

### 2 – DO OBJETO

2.1 – Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis do presente edital.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da presente disputa:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- Pessoas físicas maiores de 16 anos e menores de 18, desde que emancipados;
- Pessoas jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional. Para proponente pessoa jurídica deve ser observada a forma de constituição da empresa, uma vez que para Microempreendedor Individual (MEI) é vedada, por lei, a aquisição de bens, situação passível de desclassificação.

3.1.1 – A comprovação da emancipação é feita com apresentação de um dos seguintes documentos:

- Escritura de Emancipação, por concessão do detentor do pátrio poder ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver 16 anos completos;
- Certidão de Nascimento com averbação da emancipação;
- Certidão de Casamento;
- Pelo exercício de emprego público efetivo, por meio de nomeação com publicação no Diário Oficial;
- Diploma de curso superior, registrado no Ministério da Educação;
- Documentação específica que comprove a constituição de Pessoa Jurídica;
- Comprovante de renda decorrente de relação de emprego, desde que, em função dele, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria.

3.2 – São impedidos de adquirir imóveis de propriedade da CAIXA os seguintes interessados:

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

- dirigente da CAIXA (Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Executivos da CAIXA e de suas subsidiárias integrais), seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos).
- empregado da CAIXA que atue nas unidades listadas abaixo, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e parentes diretos, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos, etc):
  - GESEC, CEMAB, CEVEN.
- autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.2.1 – Os empregados lotados em qualquer outra unidade da CAIXA, bem como na VILOS, DEOPE e SUOTC estão habilitados para adquirirem imóveis AMV de propriedade da CAIXA, exceto se forem Vice-presidentes e Diretores, que estão enquadrados como dirigentes

3.3 – As pessoas físicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço (Serão aceitos como comprovantes de residência conta de concessionárias de energia elétrica ou água, emitidos há, no máximo, 03 (três) meses da data da proposta);
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.4 – As pessoas jurídicas devem apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, os seguintes documentos que são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções no site do mesmo:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

### 4 – DO PREÇO MÍNIMO E FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no [Anexo II](#) – Relação de Imóveis, deste edital.

4.2 – Cada imóvel possui as suas próprias condições de pagamento, devendo ser observada essa informação na descrição do imóvel e na página do anúncio do imóvel no [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa).

4.2.1 – Somente são admitidos lances pagos à vista com recursos próprio e/ou à vista com recursos do FGTS.

4.2.1.1 – Para esta modalidade de venda, não é aceito o pagamento através de financiamento, parcelamento ou consórcio.

4.2.1.2 – Para os imóveis listados no item [4.5.2](#), não são aceitas propostas com utilização do FGTS.

4.2.2 – Os interessados que desejarem utilizar recursos da conta vinculada do FGTS devem dirigir-se a qualquer agência da CAIXA, a fim de conhecer as condições específicas de enquadramento, tanto do(s) proponente(s) e/ou grupo familiar quanto do imóvel pretendido, ANTES da participação na disputa, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto neste edital e suas consequências.

4.2.2.1 – O preenchimento dos campos relativos ao FGTS na proposta não garante aprovação da operação com tais valores, sendo indispensável a verificação e aprovação prévia citada no item [4.2.2](#).

4.3 – Após a apuração do proponente classificado, não está autorizada a alteração do valor global da Proposta de Aquisição, tampouco é permitido que os recursos próprios sejam inferiores a 5% do valor global da proposta realizada pelo proponente classificado.

4.4 – **Recursos próprios:** Valor ofertado em moeda nacional corrente. Obrigatório para qualquer imóvel.

4.4.1 – O valor mínimo para pagamento em recursos próprios corresponde a 5% do valor total ofertado para aquisição do imóvel e deve ser pago nas condições estabelecidas no [item 12](#) deste edital.

4.5 – **FGTS:** Valor ofertado com utilização de recursos vinculados à conta do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deve ser de titularidade do proponente classificado e/ou do coobrigado registrados na proposta.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

4.5.1 – A utilização dos recursos vinculados ao FGTS está condicionada a:

4.5.1.1 – Possibilidade do imóvel aceitar pagamento com recursos do FGTS - informação contida na página do imóvel, conforme item [4.2](#).

4.5.1.2 – Cumprimento das regras estabelecidas pelo conselho curador do FGTS e legislação vigente, para uso de recursos oriundos do FGTS.

4.5.2 – Os imóveis dos itens [1](#); [29](#); [30](#); [31](#); [32](#); [33](#); [45](#); [49](#); [54](#); [76](#); [83](#); [85](#); [87](#); [94](#); [99](#); [109](#); [116](#); [122](#); [123](#); [128](#); [130](#); [137](#); [144](#); [145](#); [162](#); [164](#); [174](#); [178](#); [187](#); [200](#) não podem receber proposta com utilização de FGTS.

### 5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do certame podem fazê-lo nas modalidades INTERNET ou INTERNET e PRESENCIAL, conforme item [1.1](#) do presente edital.

5.2 – A MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens [1.1](#) e [1.4](#).

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e devem ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro (item [1.3](#)) na data e horários estabelecidos no item [1.4](#).

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item [1.3](#) para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitam a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.1.1 – Quando o interessado for Pessoa Jurídica, o cadastro deve ser efetuado em nome da empresa, conforme item [5.3.1](#) e os dados do representante (PF) devem ser informados ao leiloeiro.

5.3.2 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) (Opções - Buscar imóveis - Dados Cadastrais - cadastre-se) e obter login para acessar a área do cliente, a fim de viabilizar a impressão de boleto, conforme previsto no [item 11](#) deste edital, em caso de arrematação.

5.3.3 – A CAIXA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que os usuários venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, que podem ocorrer e que impeçam a participação no processo, tendo em vista que os serviços de acesso à Internet são fornecidos por terceiros, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito

5.3.4 – Ao participar da disputa via INTERNET, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.3.4 – O usuário responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do site.

5.4 – Quando houver também a modalidade PRESENCIAL, os lances ofertados via INTERNET são mostrados, simultaneamente, em um telão.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na disputa (PRESENCIAL ou INTERNET) implica na apresentação dos documentos listados nos itens [3.3](#) e [3.4](#).

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens [3.3](#) e [3.4](#), implica na imediata desqualificação do interessado para participação na disputa aberta.

### 6 – DA APURAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 – É considerada proposta vencedora aquela que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

### 7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 – O proponente classificado paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do valor total da proposta vencedora.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

7.1.1 – Em caso de disputa ABERTA, modalidade INTERNET, o pagamento da comissão é realizado conforme orientação no site do leiloeiro.

7.1.2 – O valor da comissão do leiloeiro NÃO COMPÕE o valor do lance ofertado.

7.1.3 – O proponente classificado que não efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA, sendo passível de aplicação de penalidade conforme itens [14.2](#) e [14.3](#) deste edital.

7.1.4 – O leiloeiro cadastra a proposta como à vista com recursos próprios, cabendo ao proponente classificado realizar os procedimentos descritos no item [9.2](#) para alterar a forma de pagamento escolhida, bem como a agência onde fará a contratação.

7.1.4.1 – A ausência da alteração da proposta citada no item acima, no prazo exigido, enseja na aceitação da proposta à vista.

### 8 – DA ATA DO CERTAME

8.1 – A ata do certame é elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor da proposta vencedora e dados do proponente classificado (devendo obrigatoriamente conter nome, CPF), bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de realização da disputa.

8.1.1 – Ao participar de procedimento licitatório, o proponente classificado consente em incluir seus dados na ata.

8.2 – A ata informa a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.3 – A ata informa o não pagamento da comissão do leiloeiro, o que caracteriza desistência.

### 9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 – A homologação do resultado é efetuada pela Comissão Permanente de Alienação, baseada nas informações constantes na ata do certame e o resultado oficial da Licitação Aberta é divulgado no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), na seção “Resultado das Licitações”.

9.2 – Após a homologação e divulgação do resultado, o proponente classificado deverá:

#### 9.2.1 – Proponente Pessoa Física:

- Efetuar cadastro no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, da agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 10](#) e subitens;
- Imprimir o boleto para pagamento.

#### 9.2.2 – Proponente Pessoa Jurídica:

- Efetuar cadastro no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) no nome do representante da empresa (PF) e obter login/senha para acessar a área do cliente;
- Efetuar cadastro da empresa no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) na condição de representante;
- Promover a alteração da proposta de aquisição para escolha da forma de pagamento, da agência de contratação e para trocar o proponente representante da empresa (PF) pela Pessoa Jurídica;
- Indicar a imobiliária credenciada para assessoramento, conforme [item 10](#) e subitens deste edital;
- Imprimir o boleto para pagamento.

9.3 – A ausência da alteração da proposta citada no segundo marcador do item [9.2.1](#) e no terceiro marcador do item [9.2.2](#), no prazo exigido, enseja na aceitação da proposta à vista.

### 10 – DO ASSESSORAMENTO POR CREDENCIADO CAIXA

10.1 – Após a divulgação do resultado final, o proponente classificado deve obrigatoriamente selecionar no Portal de Imóveis [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa) uma imobiliária credenciada para realização dos serviços de assessoramento de venda, sendo apresentadas as opções por Município, vinculação negocial e Estado (UF).

10.1.1 – O custo do serviço de assessoramento de corretor/imobiliária é pago exclusivamente pela CAIXA.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

10.1.2 – A seleção da imobiliária credenciada pelo proponente deve ocorrer antes da realização do pagamento da parte em recursos próprios, uma vez que não é possível a geração do boleto para pagamento e continuidade do processo de aquisição do imóvel, sem que essa escolha seja realizada.

10.2 – A imobiliária credenciada indicada pelo cliente para realização do serviço de assessoramento recebe e-mail da CAIXA comunicando sua indicação, devendo entrar em contato com o proponente classificado para início do atendimento, no prazo de até 24 horas a partir do recebimento da informação.

10.2 – É competência da imobiliária selecionada pelo proponente, orientar quanto ao preço, condições e prazos de pagamento, utilização de FGTS e demais esclarecimentos necessários.

10.2.1 – A lista dos serviços prestados referente ao assessoramento da venda está disponível no [Anexo III](#) e no Portal [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa).

10.2.2 – Eventuais dúvidas em relação aos serviços prestados quanto ao assessoramento pela credenciada indicada podem ser reportadas à [ceven03@caixa.gov.br](mailto:ceven03@caixa.gov.br).

### 11 – DO PAGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – O proponente classificado tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da homologação e divulgação do resultado final, para cumprir as etapas do item [9.2](#) e efetuar o pagamento da parte ofertada em recursos próprios.

11.1.1 – No caso de pagamento 100% com recurso próprio, exclusivamente para propostas acima de R\$ 500 mil, ficam autorizados os seguintes prazos de pagamento:

- Entre R\$ 500 mil e R\$ 7 milhões - pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 10 dias corridos;
- Entre R\$ 7 milhões e R\$ 15 milhões - pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 60 dias corridos;
- Acima de R\$ 15 milhões - pagamento do mínimo de 5% do valor total da proposta em até 2 dias úteis, contados da divulgação do resultado homologado, devendo a integralização do pagamento ocorrer em até 120 dias corridos.

11.1.1.1 – Cabe ao adquirente acompanhar o prazo e solicitar o boleto complementar à CEVEN através do e-mail [ceven01@caixa.gov.br](mailto:ceven01@caixa.gov.br). O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará em cancelamento da proposta, com aplicação das penalidades previstas nesse regramento.

11.2 – O pagamento da parte ofertada em recursos próprios é realizado através do boleto disponibilizado no Portal de vendas [www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa](http://www.caixa.gov.br/ImoveisCaixa).

11.2.1 – O boleto pode ser pago nos diferentes canais disponibilizados pela CAIXA (Internet Banking, ATM, etc.) e em outras instituições financeiras.

11.2.2 – Não é permitido o pagamento do boleto por meio de cheque.

11.2.3 – Após o pagamento do boleto, não é permitida a alteração da proposta para redução da parte em recursos próprios.

11.3 – São de responsabilidade do proponente classificado:

11.3.1 – O cadastramento no site [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa), conforme item [9.2](#);

11.3.2 – A alteração da proposta de aquisição para escolha agência de contratação, alteração da forma de pagamento (se houver) e/ou inclusão de compradores coobrigados (se houver);

11.3.3 – A indicação de imobiliária para assessoramento.

11.3.4 – A obtenção da proposta na área logada.

11.3.5 – A obtenção do boleto e pagamento da parte proposta em Recursos Próprios;

11.3.6 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, tais como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários. Além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento das despesas envolvidas;

11.3.7 – A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos;

11.3.8 – A obtenção, às suas expensas, da Certidão de Matrícula, contendo o registro da compra e venda (Venda à vista com ou sem FGTS), no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

11.3.8.1 – As Certidões de Matrícula e de Dados Cadastrais, mencionadas no item acima, são enviadas para o e-mail [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br).

11.4 – Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, é de responsabilidade do cliente comprador a realização da averbação e pagamento das taxas incidentes junto ao Registro Geral do Imóvel (RGI), mediante documentação disponibilizada pela CAIXA, preferencialmente por meio digital.

11.4.1 – A documentação listada abaixo deve ser disponibilizada no prazo médio de 60 dias, contatos da solicitação do cliente à caixa postal [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br), mediante o envio da nota devolutiva do cartório (exigências) pelo cliente comprador ou corretor, sendo este o prazo da CAIXA, não incluindo o prazo de análise e averbação por parte do RGI.

- Requerimento ao Cartório de Registro de Imóveis (RGI) solicitando a averbação do leilão negativo na matrícula do imóvel. Este documento é emitido por procurador CAIXA.
- Termo de Quitação da dívida. Emitida por representante CAIXA, documento que informa a quitação da dívida do contrato de alienação fiduciária firmado entre a CAIXA e o ex-mutuário, que tinha como garantia o imóvel em questão.
- Procuração do representante CAIXA que assinou o requerimento de averbação. Bem como demais substabelecimentos completando a cadeia de procurações CAIXA.
- Ata do 1º e do 2º Leilão da alienação fiduciária. Estes documentos são emitidos pelo leiloeiro oficial, credenciado CAIXA, que realizou o leilão do imóvel objeto da averbação.

11.4.1.1 – Em virtude da descentralização dos códigos de normas para o registro de imóveis que seguem regimento dos Tribunais de Justiça Estaduais, caso sejam solicitados documentos complementares não relacionados nesta lista, solicitamos que sejam enviadas para caixa postal [cemab09@caixa.gov.br](mailto:cemab09@caixa.gov.br) as notas devolutivas com as exigências feitas pelo RGI, para análise da CAIXA.

11.4.2 – A situação de pendência na averbação dos leilões negativos pode implicar em dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

11.4.2.1 – Nas situações em que for constatada, através de análise feita pela CAIXA, a impossibilidade do cumprimento de exigência cartorária para a averbação dos leilões negativos, a venda será cancelada com a devolução dos valores pagos pelo adquirente.

## 12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Após o pagamento da parte ofertada em recursos próprios, é dado início ao processo de contratação.

12.2 – A escritura pública ou contrato com utilização de recursos do FGTS deve ser firmado(a) em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo proponente classificado ou pelo não cumprimento das condições estabelecidas no presente regramento.

12.2.1 – Além do cancelamento da venda o proponente pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis nos casos de não finalização da contratação no prazo estabelecido no item [12.2](#).

### 12.3 – Contratação com pagamento à vista sem utilização de recursos do FGTS.

12.3.1 – No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do pagamento da parte em recursos próprios, a CAIXA encaminha a documentação do imóvel à agência de contratação escolhida pelo proponente classificado no ato da apresentação da proposta.

12.3.2 – O proponente classificado é convocado para retirada dos documentos na agência selecionada para contratação.

12.3.3 – De posse dos documentos, cabe ao proponente classificado efetuar a contratação de tabelião público, para lavratura da escritura de compra e venda, conforme modelo fornecido pela CAIXA.

12.3.4 – Após a assinatura da escritura pública/instrumento particular de compra e venda, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

12.3.5 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal (ITBI/ITIV).

12.3.6 – A não apresentação da matrícula, com o registro da transferência da propriedade para o comprador, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a assinatura da escritura pública/ instrumento particular de compra e venda, pode ensejar o distrato da venda, por parte da CAIXA e/ou a proposição de ação judicial para o cumprimento da obrigação.

### 12.4 – Contratação com pagamento utilizando recursos do FGTS:

12.4.1 – Em até 3 dias úteis contados do pagamento da parte em recursos próprios o proponente classificado deve se apresentar à agência de contratação para entrega de documentos pessoais, o comprovante de pagamento da parte ofertada em recurso próprio e a proposta de aquisição, obtida na área logada, conforme item [11.3.4](#).

12.4.2 – Concluído o processo de análise, o proponente classificado é convocado pela agência de contratação para assinatura do contrato.

12.4.3 – Após a assinatura do contrato, cabe ao proponente classificado efetuar a transferência efetiva da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis pertinente e consequente pagamento de impostos e taxas incidentes.

12.4.4 – O processo fica concluído com a entrega à CAIXA da matrícula/certidão do imóvel contendo o efetivo registro da transferência da propriedade em favor do proponente classificado, bem como a comprovação da transferência de titularidade de propriedade do imóvel no cadastro municipal.

### 12.5 – Das assinaturas de documentos, contratos e/ou escrituras

12.5.1 – Os documentos que exigem assinatura, contratos e/ou escrituras tratados neste edital podem ser assinados na forma física ou na forma digital, utilizando Certificado Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil ou Certificado Digital SOU CAIXA ID.

12.5.2 – A assinatura digital utilizada para garantir a autoria e integridade do documento deve ser verificada.

12.5.2.1 – Para certificado digital no padrão ICP Brasil, as verificações podem utilizar os serviços de Assinatura Digital do Adobe, Verificador SERPRO e Verificador ITI, disponível no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (<https://verificador.iti.gov.br/>).

12.5.2.2 – A verificação de conformidade das assinaturas digitais deve compor o processo administrativo.

### 13 – DA DESISTÊNCIA

13.1 – A desistência é caracterizada nas situações de:

- não pagamento da comissão do leiloeiro.
- tendo efetuado o pagamento da comissão do leiloeiro e antes do pagamento da parte ofertada em recursos próprios, o proponente desistir da aquisição.
- não pagamento da parte ofertada em recursos próprios do boleto dentro do prazo de vencimento.

13.2 – O proponente classificado interessado em desistir da compra do imóvel deve comunicar à Centralizadora de Vendas por meio do e-mail [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br) para tratativas operacionais.

13.3 – No caso de desistência, o proponente classificado fica sujeito à aplicação das penalidades previstas no [item 14](#).

### 14 – DA MULTA

14.1 – A título de multa, o proponente classificado perde em favor da CAIXA, o valor correspondente a 5% do valor do lance ofertado, nos casos de:

14.1.1 – Desistência;

14.1.2 – Não cumprimento do prazo para comparecimento;

14.1.3 – Não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

14.1.4 – Não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

14.1.5 – Não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo proponente classificado, inclusive restrições cadastrais;

14.1.6 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente edital.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

14.2 – Nas situações descritas acima, não há devolução do valor pago a título de comissão de leiloeiro.

14.3 – O proponente classificado pode ser suspenso de participar de processos de venda de imóveis CAIXA, por tempo indeterminado, nos casos de não cumprimento do prazo para pagamento da comissão do leiloeiro ou do valor da parte em recursos próprios ou desistência da contratação.

14.4 – Outras penalidades podem ser aplicadas em conformidade com a legislação vigente.

### 15 – DA VENDA DIRETA

15.1 – Os imóveis que não forem vendidos durante a disputa ou imóveis vendidos em que houver desistência do proponente classificado podem ser levados à Venda Online CAIXA, cujas regras estão disponíveis no portal <http://caixa.gov.br/imoveiscaixa>.

15.1.1 – Cabe à CAIXA, conforme sua estratégia de venda, a decisão de disponibilizar ou não o imóvel na Venda Online, não havendo qualquer obrigatoriedade pela manutenção do imóvel para venda através dessa modalidade.

### 16 – DOS DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS

16.1 – O proponente classificado declara-se ciente e plenamente informado de que sobre os imóveis podem pender débitos (IPTU/ITR e Condomínio) e/ou pendências diversas.

16.1.1 – A CAIXA se responsabiliza pelo pagamento das despesas *propter rem* que recaem sobre o imóvel, desde que não prescritos e devidamente comprovados, limitados à competência da data da assinatura do contrato, para os casos de compra com recursos do FGTS, e à competência da data do pagamento do valor total da compra, nos casos de aquisição 100% com recursos próprios.

16.1.2 – É responsabilidade do proponente classificado, em conjunto com o corretor, se for o caso, a solicitação de baixa dos débitos prescritos junto ao órgão municipal, débitos vencidos há mais de 5 anos e efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para os endereços indicados nos itens [16.9](#) e [16.10](#).

16.1.3 – O cliente adquirente deverá requerer o pagamento das despesas *propter rem* à CAIXA em até 5 (cinco) anos contados da data da realização da proposta, sob pena de prescrição dos débitos, sem prejuízo ao disposto nos itens [16.1.1](#) e [16.1.2](#).

16.2 – O prazo para pagamento dos débitos de responsabilidade da CAIXA é de até 90 dias, contados a partir do recebimento da documentação comprobatória completa.

16.3 – No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a CAIXA avalia a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

16.4 – São responsabilidade exclusiva do proponente classificado, as despesas de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, independentemente se estiver vinculado ao imóvel ou ao CPF/CNPJ de quem contratou.

16.4.1 – Igualmente são de responsabilidade do proponente classificado: todas as despesas necessárias à lavratura da escritura, como taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários, além da obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, eventuais atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos, com o consequente pagamento, bem como as providências de cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s).

16.5 – A situação descrita dos débitos pendentes pode trazer consequências diversas, tais como: dificuldade temporária de finalização do registro da transferência de propriedade do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, impedimento temporário de votar em assembleias de condomínio, bem como possível execução fiscal, não competindo à CAIXA a realização de quaisquer ressarcimentos de pagamentos de prestações/juros de financiamento pagos pelo cliente até a finalização do registro.

16.6 – Na hipótese do proponente classificado ser o ocupante e/ou o ex-mutuário do imóvel e/ou parente direto até o terceiro grau civil (pais, filhos, avós, netos, bisavós e bisnetos) do ex-mutuário são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar.

16.7 – Não são acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo proponente classificado ou por terceiros, exceto se autorizado formal e previamente pela CEMAB.

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

16.8 – Para os imóveis adquiridos a partir de 01/02/2024, os eventuais débitos *propter rem* encontrados, de acordo com o item [16.1.1](#), são enviados para a INOVACONDO, empresa contratada pela CAIXA para efetuar o atendimento, recepção dos documentos e análise dos débitos.

16.8.1 – O horário de atendimento é das 9hs às 18hs, de segunda a sexta, e os canais disponibilizados para contato com a empresa são:

- Atendimento preferencial e envio de documentos: WhatsApp: (79) 99996-9254
- Demais canais de atendimento:
  - Telefone: (79) 3085-7451
  - E-mail: [amv@grupoinovacondo.com.br](mailto:amv@grupoinovacondo.com.br)

### 16.9 – DÉBITOS COM ENTES PÚBLICOS (IPTU/ITR, TLP, Bombeiros, SPU, entre outros)

16.9.1 – Enviar para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis de acordo com o item [16.8.1](#), o boleto da parcela única, com prazo de vencimento de 20 dias ou no maior prazo permitido pelo órgão emissor

### 16.10 – DÉBITOS CONDOMÍNIO PRIVADO

16.10.1 – Enviar contato do condomínio/administradora, juntamente com a documentação listada no anexo VII desta norma, para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis de acordo com o item [16.8.1](#).

16.10.2 – A CAIXA reserva-se o direito de analisar a viabilidade de prosseguir com a negociação administrativa dos débitos ou recorrer a via judicial para evitar cobranças abusivas.

16.10.3 – No caso de imóveis localizados em loteamento/condomínio gerido por associações, a Caixa somente efetua o pagamento de débitos posteriores ao registro do ato constitutivo da associação junto à matrícula do imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13.465/2017.

16.10.3.1 – Não são aceitos pedidos de pagamentos de débitos anteriores ao registro, ainda que a associação alegue que o antigo proprietário tenha realizado adesão, por entender que a ausência de tal registro não torna tal adesão exigível de terceiros.

## 17 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

17.1 – Em conformidade com a Lei nº.13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, a CAIXA zela pelo direito à privacidade dos titulares de dados pessoais.

17.2 – Todo tratamento de dados pessoais realizado pela CAIXA possui uma finalidade definida, justificada e documentada.

17.2.1 – No caso da Venda de imóveis da CAIXA, são divulgados apenas os dados necessários para garantir a transparência e publicidade do processo, conforme previsto na legislação.

17.2.2 – Os Dados Pessoais fornecidos para aquisição de imóveis da CAIXA são tratados para as seguintes finalidades:

- Dar publicidade do resultado da disputa;
- Viabilizar a aquisição de imóveis CAIXA, com utilização ou não de financiamento habitacional, parcelamento ou saldo conta vinculada de FGTS;
- Realizar comunicação por meio de qualquer canal (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
- Arquivar informações, a fim de facilitar os processos de negociação e transações comerciais futuras.

17.3 – A CAIXA zela por não usar ou revelar informações sigilosas referentes a seus clientes e usuários, inclusive as constantes nos cadastros sociais e financeiros sob a sua guarda, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

17.4 – Somente podem enviar proposta, aqueles que preencherem e aceitarem os termos das declarações disponíveis na Proposta de Aquisição e na proposta de Venda Direta.

17.5 – A revogação do consentimento dado à CAIXA, para que realize o tratamento dos Dados Pessoais, deve ser informada formalmente pelos participantes à CAIXA.

17.5.1 – Os participantes das disputas devem estar cientes de que os Dados Pessoais podem ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

## 18 – DA EVICÇÃO DE DIREITO E DO DISTRATO

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

18.1 – Para os imóveis com ação judicial recai sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o proponente classificado resolver-se-á de pleno direito.

18.2 – Sendo identificada a impossibilidade de registro da compra e venda em razão de exigência cartorária insanável que não tenha sido causada pelo proponente, caberá à CAIXA fazer o distrato, a ser formalizado por instrumento similar ao utilizado para contratar a compra e venda.

18.3 – Nos casos previstos nos itens [18.1](#) e [18.2](#), a CAIXA devolve ao proponente classificado os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, no caso do item [18.1](#), o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de registro da aquisição do imóvel.

18.3.1 – As benfeitorias úteis são aquelas que aumentam ou facilitam o uso do bem, enquanto as necessárias são as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore.

18.3.2 – Os valores de eventuais benfeitorias ou manutenção realizadas no imóvel somente são devidos e ressarcidos ao comprador, mediante a apresentação de Notas Fiscais emitidas em nome deste, e respectivos comprovantes de pagamento, de modo a comprovar a realização das despesas e correlacioná-las ao imóvel adquirido.

18.3.3 – Nos casos previstos nos itens [18.1](#) e [18.2](#), caso o adquirente tenha se valido de ação judicial para desocupação do imóvel, ou tenha integrado pelo passivo de ações, visando a defesa da propriedade do imóvel adquirido, serão ressarcidos os honorários advocatícios contratuais pactuados e efetivamente pagos, devidamente comprovados por contrato de prestação de serviços advocatícios firmado, nota fiscal emitida em nome do adquirente contendo a descrição dos serviços prestados e a identificação do imóvel e respectivo comprovante de pagamento.

18.3.3.1 – Os honorários neste caso, ficam limitados a 20% (vinte por cento) do valor da proposta de compra do imóvel, para todas as ações judiciais.

18.3.4 – Os valores passíveis de devolução são atualizados monetariamente pela remuneração básica e juros, dos valores mediante aplicação do índice de poupança, conforme cálculo realizado na Calculadora do Cidadão do Banco Central, acessível através do <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADO>.

18.4 – A evicção e o distrato não gera indenização por perdas e danos.

### 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis ou número de cômodos pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do proponente classificado.

19.1.1 – Os imóveis CAIXA ofertados são anunciados com base na certidão de matrícula e Laudo de Avaliação do imóvel emitido por engenheiro credenciados à CAIXA.

19.1.2 – Os imóveis são avaliados por situação paradigma, com base na vistoria externa, quando não for possível a vistoria interna. A caracterização interna do imóvel é feita com base na certidão de matrícula e, na sua ausência, com base em aspectos internos de imóveis semelhantes.

19.1.3 – O Laudo de Avaliação é protegido por sigilo comercial, conforme os termos dispostos no art.6º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012, que regulamenta o art. 22, da Lei nº 12.527, de 18/11/2011: Lei de Acesso à Informação – LAI e por este motivo, não é possível disponibilizá-lo ao cliente.

19.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências a respeito da descrição, da divisão interna e fotos constante da página de cada imóvel, e, são vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do novo proprietário a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o novo proprietário com as despesas decorrentes.

19.2.1 – Compete ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, adotar as providências necessárias para averiguar o estado de ocupação e conservação do imóvel.

19.3 – A(s) ação(ões) judicial(ais) de conhecimento da CAIXA é(são) informada(s) na descrição do imóvel, disponível no portal <https://venda-imoveis.caixa.gov.br/>.

19.3.1 – O proponente deve estar ciente de que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), cabendo ao interessado na aquisição do bem adotar as providências necessárias para averiguar sua existência, bem como os riscos decorrentes de tais ações, antes da apresentação da proposta.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

19.3.2 – Cabe ao cliente interessado, antes da apresentação da proposta, emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e outras restrições quanto a propriedade do imóvel, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes.

19.4 – Em razão da decisão judicial proferida no processo 0021239-83.2010.4.01.3900, para os ocupantes de imóveis retomados no âmbito do SFH integrantes de "conjuntos habitacionais" no Estado do Pará não há limite de valor de renda familiar, nem de valor de avaliação do imóvel, para a habilitação à aquisição do imóvel ocupado, todavia o ocupante não está dispensado de apresentar documentos e condições (comprovação de renda, aprovação nas análises internas da CAIXA, entre outros) para obtenção de eventual financiamento ou outra linha de crédito para aquisição do imóvel, tampouco será oferecida condição especial para aquisição, devendo a proposta considerar o valor mínimo do bem (item [4.1](#)) acrescido das despesas pagas pela CAIXA (informação a ser obtida com a CEVEN).

19.4.1 – O ocupante enquadrado nas características acima e interessado em adquirir o imóvel deve entrar em contato com a CEVEN por meio da caixa postal eletrônica [ceven01@caixa.gov.br](mailto:ceven01@caixa.gov.br), informando contatos pessoais (e-mail e telefone) para comunicações posteriores e tratativas operacionais relacionadas ao possível enquadramento e aquisição.

19.5 – A CAIXA não reconhece quaisquer reclamações de terceiros com quem o proponente classificado venha a transacionar os imóveis adquiridos.

19.6 – A disputa aberta não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

19.7 – A participação na presente disputa implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

19.8 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA pode a qualquer tempo, retirar os imóveis desta disputa ou da Venda Direta oriunda de disputa fracassada.

19.9 – O imóvel é vendido exclusivamente ao(s) proponente classificado(s) devidamente identificados no processo de disputa aberta.

19.10 – Os interessados devem procurar as Agências da CAIXA ou [CEVEN](#), para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

19.11 – Os clientes pessoa física ou pessoa jurídica, comunicados pela CAIXA à Unidade de Inteligência Financeira, por suspeição de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conforme disposto na Lei 9.636/1998, enquadrados nos critérios técnicos de risco, tem o relacionamento negocial encerrado de forma unilateral pela CAIXA.

19.12 – Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente destas regras, os interessados devem contatar a Centralizadora Nacional Venda de Bens – [ceven@caixa.gov.br](mailto:ceven@caixa.gov.br).

19.13 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal Pernambuco.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### 20 – CONSTAM DESTE EDITAL:

[Anexo I](#) - Aviso de Venda;

[Anexo II](#) - Relação de Imóveis;

[Anexo III](#) – Lista de Serviços prestados pela imobiliária credenciada CAIXA

[Anexo IV](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

[Anexo V](#) – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos - Imóvel com Ação Judicial;

[Anexo VI](#) – Escritura Pública de Compra e Venda à Vista.

[Anexo VII](#) – Informações ao comprador a respeito de débitos e pendências incidentes sobre os imóveis.

RECIFE \_\_\_\_\_, 21 de JUNHO \_\_\_\_\_ de 2024  
Local/data

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### ANEXO I – AVISO DE VENDA

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPVE/RE LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0011/0324**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, por meio da **CEMAB - CN Manutenção para Alienação de Bens**, torna público aos interessados que vende, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do edital.

O edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, está à disposição dos interessados de 21.06.2024 a 25.07.2024, em horário bancário, na(s) Agência(s) da CAIXA situadas em todo território nacional, no site [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br), no escritório do(a) leiloeiro(a): PERICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, no endereço: Rua Dr. Américo Pacheco Pereira, nº 42, bairro Caípe, Centro - TERRA NOVA/BA - CEP: 44270-000, no horário de atendimento das 09h00 às 17h00 (dias úteis), e- mail: [centraldosleiloes@gmail.com](mailto:centraldosleiloes@gmail.com).

O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/imoveiscaixa](http://www.caixa.gov.br/imoveiscaixa)

O certame realizar-se-á em 25.07.2024, 10:00h, [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

A divulgação do resultado oficial do certame – disputa aberta – é efetuada a partir do dia 30.07.2024, nos mesmos locais onde foi divulgado o edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, leva os imóveis à Venda Direta a partir das 12:00 horas do dia 30/07/2024.

Outras informações nos telefones (75) 98210-3501, no horário de atendimento das 09h00 às 17h00 (dias úteis), e-mail: [centraldosleiloes@gmail.com](mailto:centraldosleiloes@gmail.com).

---

CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS  
Nome: HUGO RAFAEL ALVES DA SILVA

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

**ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**

Número da Licitação Aberta: 0011 / 0324-CPVE/RE

Estado: AL							
Cidade: MACEIO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
1	Cj Res Novo Jardim	RUA EM PROJETO N. 19	CIDADE UNIVERSITARIA	Casa, 59,05 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 152010 Ofício: 1	8555513027036	73.154,40	132.000,00

Estado: AP							
Cidade: MACAPA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
2	PARQUE IRMÃOS PLATON	AVENIDA DOS SABIAS N. 0 QD BZ LOTE 02	CABRALZINHO	Casa, 161,18 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, DCE, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 23490 Ofício: 1	1444404323840	306.850,00	475.000,00

Estado: BA							
Cidade: CATU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
3		RUA BELARMINA BRAGA GOES N. 173 CS A 1ANDAR	OSCAR PEREIRA DE SOU	Casa, 102,6 m2 de área privativa, 108,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 010123017102 Matrícula: 8345 Ofício: 1	8444414247281	86.800,00	124.000,00

Estado: BA							
Cidade: ITABUNA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
4	RES AURORA SPE	RUA JOSEFA SOARES N. 1349 Apto. 302 BL 19	DANIEL GOMES	Apartamento, 50,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01046550468014 Matrícula: 16780 Ofício: 2	8787701426849	93.800,00	134.000,00
5	RES AURORA SPE	RUA JOSEFA SOARES N. 1349 Apto. 103 BL 23	PEDRO GERONIMO	Apartamento, 50,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 16836 Ofício: 2	8787701636290	93.800,00	134.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: BA							
Cidade: JUAZEIRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
6	LT MONTE CASTELO	RUA P N. 2 LT 36 QD P	MONTE CASTELO	Casa, 83,21 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 26086 Ofício: 1	8444410273180	115.356,17	164.794,53
7	LT BARRANQUEIRO II	RUA PARIPE N. 106	MONTE CASTELO	Casa, 94 m2 de área privativa, 109m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 648154 Matrícula: 28712 Ofício: 1	8444417188715	112.000,00	160.000,00

Estado: BA							
Cidade: SALVADOR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
8	RES VISTA DO VALE	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE N. 558 Apto. 202 BL 03	CAJAZEIRAS XI	Apartamento, 40,53 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 166282 Ofício: 2	8787700865563	95.200,00	136.000,00
9	RES VISTA DO VALE	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE N. 558 Apto. 404 BL 02	CAJAZEIRAS XI	Apartamento, 40,53 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 9266151 Matrícula: 166278 Ofício: 2	8787701087432	119.700,00	171.000,00
10	RES VISTA DO VALE	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE N. 558 Apto. 302 BL 05	CAJAZEIRAS XI	Apartamento, 40,53 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 9266755 Matrícula: 167562 Ofício: 2	8787701115770	87.229,59	124.613,70
11	RES MAR AZUL	RUA FORMOSA SAO JOAO N. 359 Apto. 103 BL 22	SAO JOAO DO CABRITO	Apartamento, 40,05 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 167896 Ofício: 2	8787701413291	97.289,50	138.985,00
12	CJ HAB SUSSUARANA	RUA SUSSUARANA N. 619 Apto. 302	SUSSUARANA	Apartamento, 43,58 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4885473 Matrícula: 64973 Ofício: 2	8444413829937	77.805,00	119.700,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: CE							
Cidade: HORIZONTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
13		RUA NORUEGA N. 94 CS B	BAIRRO CARNAUBAL	Casa, 60,7 m2 de área privativa, 231m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 12734 Ofício: 1	8444425673953	78.790,80	132.000,00
14		RUA NORUEGA N. 95 CS B	BAIRRO CARNAUBAL	Casa, 60,7 m2 de área privativa, 231m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 12686 Ofício: 1	8444425708382	77.597,00	130.000,00
15		RUA NORUEGA N. 124 CS B	BAIRRO CARNAUBAL	Casa, 60,7 m2 de área privativa, 231m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 12815 Ofício: 1	8444425832695	75.209,40	126.000,00
16		RUA NORUEGA N. 165 CS B	CARNAUBAL	Casa, 60,7 m2 de área privativa, 231m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 13062 Ofício: 1	8444426114613	75.209,40	126.000,00
17		RUA NORUEGA N. 155 CS A	BAIRRO CARNAUBAL	Casa, 60,7 m2 de área privativa, 231m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 62286629 Matrícula: 13059 Ofício: 1	8444426195826	76.701,65	128.500,00
18		RUA LEONILIA GOMES DE FREITAS N. 26	ALTO DA ESTRELA	Casa, 54,2 m2 de área privativa, 152,8m2 de área do terreno, terraco. IPTU: 62283158 Matrícula: 10981 Ofício: 2	8444427768021	91.325,70	153.000,00
19		RUA JOAQUIM PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA N. 259	DIADEMA	Casa, 74,64 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 6929 Ofício: 2	8444410923185	98.994,00	141.420,00
20		RUA JOSE SABINO FILHO N. 234	PLANALTO HORIZONTE	Casa, 86,75 m2 de área privativa, 183,75m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 8806 Ofício: 2	8787700919922	91.000,00	130.000,00
21		RUA SDO N. 304	VERTENTE	Casa, 53,14 m2 de área privativa, 141m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 4934 Ofício: 2	8444404949070	18.300,00	30.500,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: CE							
Cidade: PACAJUS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
22	LT ESPLANADA DA CIDADE	RUA 24 N. 90	PEDRA BRANCA	Casa, 67,81 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 11465 Ofício: 2	8444408350980	88.900,00	127.000,00
23	LOT ESPLANADA DA CIDADE	RUA 25 N. 13	PEDRA BRANCA	Casa, 86,55 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 11563 Ofício: 2	8444409864650	104.300,00	149.000,00

Estado: CE							
Cidade: RUSSAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
24	COND RES SANTIAGO	RUA VICENTE CARLOS SANTIAGO N. 1661 Apto. 112 BL I	CIDADE UNIVERSITARIA	Apartamento, 40 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 2354 Ofício: 3	8787701886807	52.000,00	80.000,00

Estado: ES							
Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
25	COND RES MAIS RUBI	AVENIDA LEOPOLDINA SMARZARO N. 322 Apto. 105 BL 02	SAO LUCAS	Apartamento, 45,3 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 42899 Ofício: 1	8787700824417	100.100,00	143.000,00

Estado: GO							
Cidade: AGUAS LINDAS DE GOIAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
26	COND RES OLIVEIRA VI	RUA VINTE E DOIS N. 0 LT 11 QD B 29	MANSOES POR DO SOL	Casa, 67,98 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 71048 Ofício: 1	8444416537597	108.870,51	155.529,31

Estado: GO							
Cidade: APARECIDA DE GOIANIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
27	COND RES MAGALHAES DE LIMA II	RUA OITO N. 2	SETOR CONDE DOS ARCOS COMPLEMENTO	Casa, 65,53 m2 de área privativa, 180,31m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 13050005200142 Matrícula: 241547 Ofício: 1	8444409925293	93.800,00	134.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: GO							
Cidade: CALDAS NOVAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
28	RES CAMINHO DO LAGO II	RUA CL N. 12 LT 9 QD 22	RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO	Casa, 80 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 112345 Ofício: 1	8444420442767	136.500,00	182.000,00
29		RUA 20 QD 172, LT 21	SETOR LAGOA QUENTE	Terreno, 799,27m2 de área do terreno. IPTU: 0100410017200021001 Matrícula: 117222 Ofício: 1	10170804	73.440,84	101.200,00
30	LOTEAMENTO LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS	RUA 20/ ATUAL PRESIDENTE SOUSA E MELO N. 00 QD 172, LT 20	SETOR LAGOA QUENTE	Terreno, 1000m2 de área do terreno. IPTU: 0100410017200020001 Matrícula: 117221 Ofício: 1	10170803	80.552,70	111.000,00
31	LOTEAMENTO LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS	RUA PRESIDENTE SOUSA E MELO N. S/N QD 172, LT 06	SETOR LAGOA QUENTE	Terreno, 1000m2 de área do terreno, Código do imóvel nº 41275. IPTU: 0100410017200006001 Matrícula: 117217 Ofício: 1	10168524	80.552,70	111.000,00
32	LOTEAMENTO LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS	RUA PRESIDENTE SOUSA E MELO N. S/N QD 172, LT 08	SETOR LAGOA QUENTE	Terreno, 1000m2 de área do terreno, Código do imóvel nº 41277. IPTU: 0100410017200008001 Matrícula: 117218 Ofício: 1	10168525	80.552,70	111.000,00
33	LOTEAMENTO LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS	RUA PRESIDENTE SOUSA E MELO N. S/N QD 172, LT 19	SETOR LAGOA QUENTE	Terreno, 1000m2 de área do terreno, Código de imóvel nº 41288. IPTU: 0100410017200019001 Matrícula: 117220 Ofício: 1	10168526	80.552,70	111.000,00

Estado: GO							
Cidade: CIDADE OCIDENTAL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
34	COND RES OURO VERDE II	RUA QUADRA 33 N. 5 CS 06	MANSOES RECREIO ESTRELA D'ALVA I	Casa, 57,44 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 1474 Ofício: 1	8444426251793	63.868,30	107.000,00
35	COND RES ATLANTA	QUADRA 13 N. 0 Apto. 101 R 29	OCIDENTAL PARQUE	Apartamento, 51,05 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 28122 Ofício: 1	8787701823759	61.100,00	94.000,00
36	COND RES GOLDEN TULIP	QD 15 N. 15 Apto. 204 BL A	PARQUE NAPOLIS A	Apartamento, 46,1 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 983100 Matrícula: 26860 Ofício: 1	8787700979070	72.800,00	112.000,00
37	COND RES YASMIN	QUADRA QUADRA	PARQUE NAPOLIS A	Apartamento, 50,93 m2 de área privativa, 2 qts,	8787701360813	57.200,00	88.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		49 N. 0 Apto. 102		a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 27442 Ofício: 1			
38		QUADRA 53 N. 0 Apto. 209 BL 09	PARQUE NAPOLIS B	Apartamento, 48,65 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 983670 Matrícula: 25431 Ofício: 1	8787701828866	78.000,00	120.000,00
39	COND RES ARIZONA XV	QUADRA 53 N. A Apto. 201 BL 09	PARQUE NAPOLIS B	Apartamento, 48,65 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1690005300009201 Matrícula: 25423 Ofício: 1	8787701921637	78.000,00	120.000,00

Estado: GO							
Cidade: GOIAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
40	COND RES FLOR DE PEQUI	AVENIDA ATANASIO PEIXOTO N. 1401 QD 14	SETOR CENTRAL	Casa, 59,49 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 21497 Ofício: 1	1444413749897	109.823,70	156.891,00

Estado: GO							
Cidade: LUZIANIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
41		RUA TURMALINA N. 4214	ENGENHEIRO JOFRE PARADA	Casa, 157,6 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 19453 Ofício: 2	8555501856563	133.174,50	235.000,00
42	COND RES MONETIZE I	RUA JOSE DE ANDRADE PIMENTA N. 4	JARDIM SION	Casa, 53,4 m2 de área privativa, 123,16m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0282822018405510 Matrícula: 184055 Ofício: 1	8555514590940	49.291,28	75.832,74
43	COND RES PQ OESTE XXVI	RUA ITU N. 0 Apto. 102	JARDIM ZULEIKA	Apartamento, 67,81 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 387804 Matrícula: 3255 Ofício: 2	8444408419971	91.000,00	130.000,00

Estado: GO							
Cidade: VALPARAISO DE GOIAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
44	COND RES BETA VILLE	RUA RUA RIO DE JANEIRO N.	SETOR DE CHACARAS ANHANGUERA A	Apartamento, 44,45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de	8555534756177	87.850,00	125.500,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		0 Apto. 5 QD 6		garagem. IPTU: 0 Matrícula: 69798 Ofício: 1			
--	--	-------------------	--	---	--	--	--

Estado: MA							
Cidade: SAO BENTO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
45		TRAVESSA BENJAMIN CONSTANTE N. 369	CENTRO	Casa, 52,66 m2 de área privativa, 77m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 2317 Ofício: 1	8444402253079	38.110,58	67.250,00

Estado: MA							
Cidade: SAO JOSE DE RIBAMAR							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
46	COND PLAZA NORTE RESIDENCE	RUA DA GRANJA N. 10 Apto. 301 BL 14 TIPO C QD J	MAIOBINHA	Apartamento, 44,05 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 94678 Ofício: 1	8787701081752	85.750,00	122.500,00
47	COND BELA CINTRA	RUA SANTA MARIA N. 1 Apto. 302 BL 13 QD C	SITIO SARAMANTA	Apartamento, 45,72 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 83681 Ofício: 1	8787701211753	99.400,00	142.000,00

Estado: MA							
Cidade: SAO LUIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
48	COND VILLAGE DELESTE IV	RUA SAO JERONIMO N. 0 Apto. 306 BL 09	CRUZEIRO DE SANTA BARBARA	Apartamento, 43,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 57572 Ofício: 2	8787701040320	67.275,00	103.500,00
49		RUA INACIO XAVIER DE CARVALHO N. 259A RUA 3	SAO FRANCISCO	Casa, 600 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 WCs, 4 sls. IPTU: 26080409022000000 Matrícula: 78657 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 10295004720244013700	1444418355498	894.600,00	994.000,00

Estado: MA							
Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
50		RUA RIO BRANCO N. 15	CENTRO	Casa, 119,78 m2 de área privativa, 396m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 190 Ofício: 1	8444408001039	58.500,00	90.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: BETIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
51	EDF NOVA ALIANCA	RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DE JESUS N. 553 Apto. 101	SENHORA DAS GRACAS	Apartamento, 61,91 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0860810059001 Matrícula: 132959 Ofício: 1	1444404141938	142.500,00	190.000,00
52	PONTO ARVOREDO	RUA DOS IPES N. 59 Apto. 403 BL 15	VILA DAS FLORES	Apartamento, 43,61 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 166355 Ofício: 1	8787701486710	112.000,00	160.000,00
53	PONTO ARVOREDO	RUA DOS IPES N. 59 Apto. 404 BL 03	VILA DAS FLORES	Apartamento, 43,63 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 166172 Ofício: 1	8787701720577	105.000,00	150.000,00

Estado: MG							
Cidade: CARMO DA MATA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
54		RUA DOCA PIASSI N. 365 QD 6 LT 9	LOTEAMENTO VENINA AN	Casa, 40,83 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 5019 Ofício: 1	8787701964255	61.100,00	94.000,00

Estado: MG							
Cidade: CONTAGEM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
55	RES BOSQUE DAS LARANJEIRAS	AVENIDA DAS TULIPAS N. 150 Apto. 103	SAPUCAIA	Apartamento, 44,61 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 116450 Ofício: 1	1444403031268	97.300,00	139.000,00
56	RES BOSQUE DAS LARANJEIRAS	AVENIDA DAS TULIPAS N. 150 Apto. 103 BL 11	SAPUCAIA	Apartamento, 44,61 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 119342 Ofício: 1	1444409581901	114.100,00	163.000,00

Estado: MG							
Cidade: LAGOA SANTA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
57	RES LAGOA DOS PRINCIPES	RUA A CORACAO DE ESTUDANTE N. 45 Apto. 103 BL 09	MORADAS DA LAPINHA	Apartamento, 51,59 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 41413 Ofício: 1	8787701623300	114.100,00	163.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MG							
Cidade: MONTES CLAROS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
58	COND RES VILLA MINAS GERAIS	RUA QUATRO N. 0 Apto. 202 BL G	VILLAGE DO LAGO I	Apartamento, 46,36 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 68584 Ofício: 2	8787701776777	87.500,00	125.000,00

Estado: MG							
Cidade: NOVA SERRANA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
59	RES BARCELONA	RUA ANTONIO SATITO N. 1924 CS 2 QD 23	LINCOLN NOGUEIRA	Casa, 67,66 m2 de área privativa, 80m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 78968 Ofício: 1	8787701509213	95.200,00	136.000,00

Estado: MG							
Cidade: RIBEIRAO DAS NEVES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
60	EDF DOS BANDEIRANTES	RUA JUDITH DA COSTA GOMES N. 612 Apto. 301	PORTO SEGURO	Apartamento, 70,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, lavabo, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 42567 Ofício: 1	8444417573457	138.750,00	185.000,00

Estado: MG							
Cidade: SANTA LUZIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
61	RES ALTO DA COLINA	AVENIDA PROFESSOR DJALMA GUIMARAES N. 1623 Apto. 504 BL 01	CHACARAS SANTA INES	Apartamento, 44,5 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 42188 Ofício: 1	8787701237388	126.000,00	180.000,00
62	CIDADE IMPERIAL	AVENIDA PROFESSOR DJALMA GUIMARAES N. 1862 Apto. 402 BL 07	CHACARAS SANTA INES	Apartamento, 44,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 44278 Ofício: 1	8787701850713	98.000,00	140.000,00
63	RES PQ SERRA DAS LARANJEIRAS	RUA DONA MARIA JOSE LARA N. 526 Apto. 501 BL 01	CHACARAS GERVÁSIO MO	Apartamento, 41,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 45235 Ofício: 1	8787702050940	103.600,00	148.000,00
64	RES VIDA NOVA	RUA AVENIDA ORTHOCRIM N. 435 Apto. 304 BL 11	BELO VALE	Apartamento, 39,68 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 26985 Ofício: 1	8444402985690	91.000,00	130.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

65	RES VILLA BELLA LYON	AVENIDA BARAO DE MACAUBAS N. 1020 Apto. 204 BL 20	CORREGO TENENTE	Apartamento, 46,59 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 130983281070001 Matrícula: 42011 Ofício: 1	8787701425141	105.000,00	150.000,00
66	RES VILLE TORONTO	AVENIDA BRASILIA N. 4675 Apto. 1102 BL K	SAO BENEDITO	Apartamento, 47,39 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 43726 Ofício: 1	8787701595217	114.856,00	164.080,00

Estado: MG							
Cidade: SAO FRANCISCO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
67		RUA ASTROGILDO RODRIGUES CORDEIRO N. 615 LT5 QD22	JARDIM MILENA	Casa, 69,6 m2 de área privativa, 150,56m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01190220020000 Matrícula: 20894 Ofício: 1	8444412570360	52.524,26	80.806,56

Estado: MG							
Cidade: SAO JOSE DA LAPA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
68	COND RES PIEMONTE	RUA ALCIDES MARTINS DA CONCEICAO N. 179 Apto. 103 BL 06	CENTRO	Apartamento, 71,07 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 28055 Ofício: 1	8787701172553	115.500,00	165.000,00
69	COND RES PIEMONTE	RUA ALCIDES MARTINS DA CONCEICAO N. 179 Apto. 104 BL 06	CENTRO	Apartamento, 71,07 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 28049 Ofício: 1	8787701236845	108.500,00	155.000,00

Estado: MG							
Cidade: SETE LAGOAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
70	PQ MORADAS DA SERRA	RUA RAIMUNDO EVANGELISTA FRANCA N. 333 Apto. 201 BL 50	DISTRITO INDUSTRIAL	Apartamento, 41,64 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 38326 Ofício: 1	8787701834939	115.500,00	165.000,00

Estado: MG							
Cidade: UBERLANDIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
71	LOTEAM JARDIM CELIA	RUA DO CALISTEMON	PANORAMA	Apartamento, 46,83 m2 de área privativa, 2 qts,	8787700759313	118.300,00	169.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		N. 363 Apto. 416 PAV 3 BL A		WC, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 201379 Ofício: 1			
72	COND JARDINS RESIDENCE	RUA DO CALISTEMON N. 110 Apto. 413 BL C	PANORAMA	Apartamento, 47,69 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 201536 Ofício: 1	8787701960365	92.400,00	132.000,00
73	COND RES UNIPLACE	RUA RODRIGO PEREIRA JUNIOR N. 205 Apto. 608 BL 03	PRESIDENTE ROOSEVELT	Apartamento, 47,81 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 111562 Ofício: 2	8555537760361	123.900,00	177.000,00

Estado: <b>MG</b>							
Cidade: <b>VARGINHA</b>							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
74	COND MIRANTE DO SOL	RUA FILIPI MITIDIERI AMORIM N. 500 Apto. 702 BL 03	SANTANA	Apartamento, 49,42 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 74330 Ofício: 1	1787701801528	<b>ANULADO</b>	<b>ANULADO</b>

Estado: <b>MS</b>							
Cidade: <b>CAMPO GRANDE</b>							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
75	COND MANCOELHO	RUA MAPUERA N. 1898	JARDIM COLUMBIA	Casa, 65,76 m2 de área privativa, 107,52m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 58289 Ofício: 3	8444405772395	105.700,00	151.000,00
76	PQ RES RUI BARBOSA	RUA JOSE LINS PEREIRA N. 235 Apto. 38	JARDIM MONTE LIBANO	Apartamento, 56,42 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 67916 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 50017278620244036000	1444402366819	89.148,00	138.000,00
77	COND RES SAO NICOLAU	AVENIDA SAO NICOLAU N. 691	VILA SANTA LUZIA	Casa, 55,96 m2 de área privativa, 113,64m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 56362 Ofício: 3	1444404534999	133.076,00	206.000,00

Estado: <b>MS</b>							
Cidade: <b>DOURADOS</b>							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
78	RES ITAPIRANGA	AVENIDA RURAL N. 2035 Apto. 14 BL 03	AREA RURAL DE DOURADOS	Apartamento, 42,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 146228 Ofício: 1	8787701785555	89.320,00	127.600,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: MS							
Cidade: TRES LAGOAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
79	JARDIM NOVA EUROPA	RUA BULGARIA N. 1783 LT 1 QD 3	NOVA EUROPA	Casa, 88,67 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 13100300010310 Matrícula: 57101 Ofício: 1	1444406777430	136.500,00	182.000,00

Estado: MT							
Cidade: CUIABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
80	COND CHAPADA DO MIRANTE	AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA N. 4300 Apto. 204 BL 36	CARUMBE	Apartamento, 39,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 122685 Ofício: 6	8787700408820	122.500,00	175.000,00
81	COND PQ CHAPADA DOS BANDEIRANTES	RUA SANTO ANTONIO N. 348 Apto. 301 BL A	CHACARA DOS PINHEIROS	Apartamento, 42,78 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 99528 Ofício: 1	8444420788337	113.400,00	162.000,00
82	LT JARDIM COMODORO II	RUA OITO N. 187 QD 4	JARDIM COMODORO	Casa, 66,93 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 013240560194001 Matrícula: 91891 Ofício: 1	8444410086844	120.400,00	172.000,00

Estado: MT							
Cidade: RONDONOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
83	RES JOAO ANTONIO FAGUNDES II	AVENIDA F N. 441	RESIDENCIAL JOAO ANTONIO FAGUNDES	Terreno, 218,88m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 116129 Ofício: 1	8787701180416	68.900,00	106.000,00

Estado: MT							
Cidade: SORRISO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
84		RUA SAO SILVESTRE N. 0 LT 1 QD 14	FLOR DO CERRADO	Casa, 139,22 m2 de área privativa, 392m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 44209 Ofício: 1	1444417668166	679.500,00	755.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PA							
Cidade: ANANINDEUA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
85	MONTE CASTELO	ESTRADA DO ICUIGUAJARA N. 0 LT 16	ICIGUAJARA	Casa, 58,5 m2 de área privativa, 125,6m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 54798 Ofício: 1	8787701081329	107.800,00	154.000,00
86	ILHA DOS GUARAS	AVENIDA RICARDO BORGES N. 92 Apto. 11 BL E	GUANABARA	Apartamento, 43,02 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 45821 Ofício: 1	8787701923885	112.000,00	160.000,00

Estado: PB							
Cidade: JOAO PESSOA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
87	COND RES MORUMBI PRIVE	RUA INACIO ALBINO NETO N. 240 Apto. 403 BL 11	GRAMAME	Apartamento, 44,63 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5727109780000315 Matrícula: 168082 Ofício: 1	8787701598224	57.858,48	104.400,00
88	Res Multifamiliar	RUA MARCELO NAVARRO BRAGA N. 25 Apto. 303	GRAMAME	Apartamento, 43,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5606504850000011 Matrícula: 151018 Ofício: 1	8444407137387	87.500,00	125.000,00
89	RES BOM JESUS	RUA PROFESSORA BITTE PEREIRA N. 41 Apto. 209	INDUSTRIAS	Apartamento, 52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 23120100381 Matrícula: 162984 Ofício: 1	8555535513065	85.400,00	122.000,00
90	PREDIO RES SANTA CRUZ	RUA ESTUDANTE DALMO BELMONT N. 145 Apto. 202	MUCUMAGRO	Apartamento, 44,6 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 177729 Ofício: 1	8787701951048	66.950,00	103.000,00
91	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR	RUA CIDADE DE CAMPO DE SANTANA N. 790 CS 788	MUMBABA	Casa, 56,5 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 23120700178 Matrícula: 149204 Ofício: 1	8444406457779	76.050,00	117.000,00
92	Cond Res Jesus Misericordioso	RUA GENERAL	OITIZEIRO	Apartamento, 49,8 m2 de área privativa, 2	8787701299065	73.450,00	113.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		PEDRO GONCALVES DE MEDEIROS N. 183 Apto. 402 BL 09		qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 321687900000072 Matrícula: 166781 Ofício: 1			
93	ED RES KOPENHAGEN	RUA SEVERINA CRISPIM VERAS N. 261 Apto. 306 2 ANDAR	PLANALTO BOA ESPERANCA	Apartamento, 48,59 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 55008025600000026 Matrícula: 175478 Ofício: 1	8787700912456	77.386,40	119.056,00
94	EDF RES KPENHEGEN	RUA SEVERINA CRISPIM VERAS N. 261 Apto. 410	PLANALTO BOA ESPERANCA	Apartamento, 46,82 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 55008025600000040 Matrícula: 175492 Ofício: 1	8787701343153	76.700,00	118.000,00
95	RES MARIA JULIANA	RUA JORNALISTA RUBENS CESAR N. 160 Apto. 4	VALENTINA DE FIGUEIREDO	Apartamento, 61,25 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 3501906 Matrícula: 137502 Ofício: 1	8444406147702	81.163,77	135.272,96

Estado: PE							
Cidade: CARNAIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
96		AVENIDA SEBASTIAO ANJO N. 0	BELA VISTA	Casa, 154,5 m2 de área privativa, 463,83m2 de área do terreno, 4 qts, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 3304 Ofício: 1	1444401847198	239.200,00	299.000,00

Estado: PE							
Cidade: GLORIA DO GOITA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
97	LT MAE RAINHA	RUA PROJETADA N. 11 Apto. C	SANTA RITA	Apartamento, 66 m2 de área privativa, 3 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 8165 Ofício: 1	8444407711482	74.436,64	114.517,92

Estado: PE							
Cidade: IGARASSU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
98	CJ CONDOMINIAL OLIVEIRAS	ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA N. 0 Apto. 1 QD B BL 01	AGAMENON MAGALHAES	Apartamento, 49,68 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 18783 Ofício: 1	8787700977043	85.901,00	155.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

99	CONJ RES FLORES DO CAMPO	RUA SAPE N. 10	SITIO DOS MARCOS	Casa, 45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1407506203017500106 Matrícula: 20807 Ofício: 1	8444422787532	87.500,00	125.000,00
----	--------------------------	----------------	------------------	--	---------------	-----------	------------

Estado: PE							
Cidade: ITAPISSUMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
100	COND PRIVE SANTA FE	RUA PROJETADA N. 2 LT1D QD4 PLANO C	LOTEAMENTO CIDADE IN	Casa, 26,76 m2 de área privativa, 41,85m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 01500390217002 Matrícula: 2175 Ofício: 1	8444412758068	56.875,00	87.500,00

Estado: PE							
Cidade: PAULISTA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
101	CJ RES BARBARA	RUA CANTORA CHIQUINHA GONZAGA N. 741 2	JAGUARANA	Casa, 45,76 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 142051040302220002 Matrícula: 3617 Ofício: 2	8444403796491	63.700,00	98.000,00
102	RES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	RUA CARMOPOLIS N. 208	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Casa, 49,48 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 441550240300960001 Matrícula: 53786 Ofício: 1	8444405664916	61.750,00	95.000,00
103	RES MARIA JULIA	RUA NEPAL N. 254 Apto. 101	NOSSA SENHORA DO O	Apartamento, 52,06 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 58045 Ofício: 1	8444408554470	94.500,00	135.000,00

Estado: PE							
Cidade: PETROLINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
104		RUA DO PANDEIRO N. 231 QD C	SAO GONCALO	Casa, 109 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, DCE, sacada, cozinha, terraco. IPTU:	8444406843016	177.130,14	236.173,52



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				0 Matrícula: 65279 Ofício: 1			
--	--	--	--	---------------------------------	--	--	--

Estado: PE							
Cidade: SAO LOURENCO DA MATA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
105	COND ED VILA VERDE	RODOVIA BR 408 N. 408 Apto. 306 BL 11 TIPO 2	MURIBARA	Apartamento, 45,9 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 12265065020592342 Matrícula: 22605 Ofício: 1	8787701270709	75.400,00	116.000,00

Estado: PI							
Cidade: ALTOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
106	LT JD CIDADE RESIDENCE	RUA PERIMETAL III N. 1221 QD S	CENTRO	Casa, 65 m2 de área privativa, 312,5m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 0 Matrícula: 9534 Ofício: 1	8444401757952	48.130,06	74.046,25

Estado: PI							
Cidade: SAO JOAO DA FRONTEIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
107		RUA ALBERTO TERCEIRO N. 80	CENTRO	Casa, 70 m2 de área privativa, 280m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 21013 Ofício: 1	8444415766932	64.236,67	98.825,66

Estado: PR							
Cidade: CAMBIRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
108	COND RES SICILIA	RUA JULIO VERRI N. 165 CS A	CENTRO	Casa, 78,06 m2 de área privativa, 143,55m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0101800070149001 Matrícula: 29053 Ofício: 2	8444414414650	102.200,00	146.000,00

Estado: PR							
Cidade: CAMPO LARGO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
109	RES CALIFORNIA	RUA MARIA JOAQUINA VAZ N. 721 Apto. 307 BL 35	JARDIM ITAQUI	Apartamento, 40 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01052090345001114 Matrícula: 54160 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 5008229-21.2024.4.04.7000	8787701837180	98.000,00	140.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

110	RES TRES RIOS III	RUA RIO NEGRO N. 65	JARDIM TRES RIOS	Casa, 49,72 m2 de área privativa, 139,75m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 39585 Ofício: 1	8787701869937	101.542,00	145.060,00
-----	-------------------	---------------------	------------------	---	---------------	------------	------------

Estado: PR							
Cidade: CENTENARIO DO SUL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
111	LOTEAM RES JD PLANALTO	RUA JOAO ALVES DA SILVA NETO N. 617 LT 9B	CENTRO	Casa, 57,63 m2 de área privativa, 133,33m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01220050144001 Matrícula: 12599 Ofício: 1	8444427035628	78.790,80	132.000,00

Estado: PR							
Cidade: COLOMBO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
112	COND RES ORLANDO	RUA ISIDORO GAIDA N. 5 Apto. 192	GUARAITUBA	Apartamento, 41,69 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 71708 Ofício: 1	8787701124427	98.400,00	164.000,00

Estado: PR							
Cidade: DOURADINA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
113	PQ ANA LAURA III	RUA MARCIO AMARILDO DE JESUS N. 362 QD 10 LT 2021	JARDIM INDO IVAI	Casa, 110,68 m2 de área privativa, 172,8m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 70893 Ofício: 1	1444416812883	164.250,00	219.000,00

Estado: PR							
Cidade: FRANCISCO ALVES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
114	LT SONHO MEU	RUA AUGUSTO ANTONIO BELONHA N. 261 LT 10 QD 5	IPORA	Casa, 69,9 m2 de área privativa, 153,14m2 de área do terreno. IPTU: 2334 Matrícula: 20639 Ofício: 1	8444410869490	91.000,00	130.000,00
115	LOTEAM PARQUE DOS IPES	RUA GERALDO GARCIA N. 590	CENTRO	Casa, 60,45 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 20910 Ofício: 1	8444425649505	75.438,62	126.384,02



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PR							
Cidade: JANDAIA DO SUL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
116	AGUA CRISTALINA RESIDENCIAL PARK 2	RUA SEIS N. 4 QUADRA D	GETULIO VARGAS	Terreno, 276m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 7514 Ofício: 2	1444403276546	54.600,00	84.000,00

Estado: PR							
Cidade: MANDAGUACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
117		RUA ATALAIÁ N. 135 QD 44A LT14	JARDIM KARIRI	Casa, 64,8 m2 de área privativa, 133,2m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 26339 Ofício: 1	8444420478672	88.690,00	126.700,00
118	Res Villa Italia	AVENIDA NEY BRAGA GLEBA CHAPECO N. 401 Apto. 401 BL04	CENTRO	Apartamento, 48,67 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 14474 Ofício: 1	8555512813020	65.395,60	118.000,00

Estado: PR							
Cidade: MANDIRITUBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
119	COND RES ECO PARK	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS N. 830	VILA BRASILIA	Casa, 44,05 m2 de área privativa, 67,6m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 42781 Ofício: 1	8787701719986	95.876,60	173.000,00

Estado: PR							
Cidade: PARANAGUA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
120	COND RES ATLANTICO 2	RUA LUIZ GASTAO FONSECA CORREA N. 591 CS 5	JARDIM PARANA	Casa, 32,92 m2 de área privativa, 81m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 057120360120005 Matrícula: 59989 Ofício: 1	8444416602739	95.900,00	137.000,00

Estado: PR							
Cidade: ROLANDIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
121	RES OCTAVIO LOCATELLI	RUA OSWALD NIXDORF N. 332	CONJUNTO HABITACIONAL SANTIAGO	Casa, 64,05 m2 de área privativa, 129,84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 10347503000010 Matrícula: 38971 Ofício: 1	8444417127570	108.500,00	155.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PR							
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
122	PQ COSTA AZUL	RUA JOAO MANOEL DA SILVA N. 10 Apto. 401 BL 19	OURO FINO	Apartamento, 38,4 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 98074 Ofício: 1. Imóvel com ação judicial: 5003472-81.2024.4.04.7000	8787701765236	112.000,00	160.000,00
123	COND RES RESERVA CASA BLANCA	RUA FRANCISCO DALNEGRO N. 3057 Apto. 303 BL 03	SANTO ANTONIO	Apartamento, 38,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 74215 Ofício: 2	8787701227250	113.400,00	162.000,00
124	COND RES RESERVA CASA BLANCA	RUA FRANCISCO DALNEGRO N. 3057 Apto. 102 BL 71	SANTO ANTONIO	Apartamento, 38,4 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 100620056000 Matrícula: 74523 Ofício: 2	8787701261467	108.500,00	155.000,00
125	COND RES RESERVA CASA BLAMCA	RUA FRANCISCO DALNEGRO N. 3057 Apto. 202 BL 64	SANTO ANTONIO	Apartamento, 38,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 10062056000 Matrícula: 74586 Ofício: 2	8787701402974	116.200,00	166.000,00

Estado: PR							
Cidade: SARANDI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
126	COND RES CELESTINO XXIII	RUA ISAURA LOPES DE FAVERI N. 0 CS C	JARDIM ITALIA	Casa, 62,17 m2 de área privativa, 125,1m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 46466 Ofício: 1	8444423365631	142.500,00	190.000,00
127		RUA JESUS GALINDO N. 2210 LOTE 164 A E 164 B	JARDIM NOVA SARANDI III	Casa, 67,86 m2 de área privativa, 128,62m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 166051 Matrícula: 21679 Ofício: 1	8444403697264	116.900,00	167.000,00

Estado: PR							
Cidade: SERTANEJA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
128	RES CASA GRANDE CARVALHO BEACH	RUA VIELA N. 2 QD 3B LT 20J	CENTRO	Terreno, 240m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 13471 Ofício: 2	1444405614210	69.550,00	107.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: PR							
Cidade: TIJUCAS DO SUL							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
129	JD BOSQUE DA SAUDE II	RUA 17 N. 2 QD T	CENTRO	Casa, 73,9 m2 de área privativa, 106,1m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, sacada. IPTU: 09010010001000 Matrícula: 68379 Ofício: 2	8444405036680	98.093,40	177.000,00

Estado: PR							
Cidade: TOLEDO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
130		RUA DOM PEDRO II N. 2665 Apto. 1402 EDIFÍCIO ROYAL PARK	CENTRO	Apartamento, 319,99 m2 de área privativa, 4 qts, 2 varandas, a.serv, 4 WCs, 4 sls, 3 lavabos, cozinha, 4 vagas de garagem. IPTU: 000411500690253027 Matrícula: 38705 Ofício: 1	10170787	1.584.000,00	1.980.000,00

Estado: RJ							
Cidade: ARARUAMA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
131	COND RES SAO MIGUEL II	RUA SEIXAS MARIA N. 48 CS 102	ENGEITADO	Casa, 88,08 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 112846 Matrícula: 55420 Ofício: 2	1444401998552	175.500,00	234.000,00
132	COND RES LAUFF	RUA SEM DENOMINACAO N. 107 LT 4B	HOSPICIO	Casa, 81,12 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 112698 Matrícula: 56933 Ofício: 2	8444409438830	112.700,00	161.000,00
133		RUA JOAO RAMALHO N. 108 LT 06 QD A	NOSSA SENHORA DE NAZARETH	Casa, 221,39 m2 de área privativa, 540m2 de área do terreno, 3 qts, 2 WCs, sl, DCE, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 59399 Ofício: 2	1444415254194	193.800,00	300.000,00

Estado: RJ							
Cidade: CABO FRIO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
134	COND VILLAGE DA LUA	AVENIDA DOS PESCADORES N. 34 CS 4	PERO	Casa, 142,57 m2 de área privativa, 165,14m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 51824 Ofício: 1	1444401686968	504.000,00	560.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: CAMPOS DOS GOYTACAZES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
135	RES ONIX	RUA ALTUERPIO SOARES YOUNG N. 198 Apto. 104	PARQUE FLAMBOYANT	Apartamento, 82,29 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 32154 Ofício: 2	1444405187265	219.200,00	274.000,00

Estado: RJ							
Cidade: DUQUE DE CAXIAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
136		RUA AUGUSTO DE CASTRO N. 410	TAQUARA	Casa, 59,05 m2 de área privativa, 120,18m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 17497 Ofício: 3	8787701180653	138.750,00	185.000,00

Estado: RJ							
Cidade: GUAPIMIRIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
137	LT LIMA TEIXEIRA	RUA JOSE BONIFACIO DE ANDRADA E SILVA N. 105 LT 212	PARADA IDEAL	Terreno, 777,45m2 de área do terreno. IPTU: 702524 Matrícula: 5461 Ofício: 1	1444407066767	53.950,00	83.000,00

Estado: RJ							
Cidade: IGUABA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
138		LOTE 7 N. 0	IGUABA GRANDE	Casa, 64,45 m2 de área privativa, 112,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 024202001 Matrícula: 5084 Ofício: 1	8555513363133	83.304,90	147.000,00

Estado: RJ							
Cidade: ITABORAI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
139	COND CONQUISTA ITABORAI	AVENIDA FLAVIO VASCONCELOS N. 0 Apto. 403 BL 14	ESPERANCA	Apartamento, 43,95 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 49238 Ofício: 2	8787701591025	96.600,00	138.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: MESQUITA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
140		RUA SILVIA CORDONIZ N. 121 Apto. 311 BL 3	COSMORAMA	Apartamento, 60,22 m2 de área privativa. IPTU: 188232 Matrícula: 3946 Ofício: 2	8444421438704	90.503,01	150.838,35

Estado: RJ							
Cidade: NITEROI							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
141	JD FAZENDINHA ITAIPU	RUA SETENTA E OITO N. 0 LT 12 QD 93	ENGENHO DO MATO	Casa, 35 m2 de área privativa, 35m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 2299055 Matrícula: 39039 Ofício: 16	1444408431450	61.100,00	94.000,00
142	JD FAZENDINHA IATIPU	RUA SETENTA E OITO N. 00 LT 12 QD 93	ENGENHO DO MATO	Casa, 35 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 2299063 Matrícula: 39038 Ofício: 16	8444408782340	78.000,00	120.000,00
143		RUA DOUTOR FRANCISCO CAZES N. 222	PIRATININGA	Casa, 137,5 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 3 qts, 1 vaga de garagem. IPTU: 2082394 Matrícula: 31266 Ofício: 16	1444413447890	546.300,00	607.000,00
144	RESIDENCIAL DEL OURO	RUA SENADOR FERNANDES DA CUNHA N. 1002 Apto. 104 BL C	RIO DO OURO	Apartamento, 48 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 2286052 Matrícula: 37900 Ofício: 16	10171928	107.403,60	148.000,00
145	RESIDENCIAL DEL OURO	RUA SENADOR FERNANDES DA CUNHA N. 1002 Apto. 404 BL C	RIO DO OURO	Apartamento, 63 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 2286235 Matrícula: 37901 Ofício: 16	10171929	102.323,70	141.000,00

Estado: RJ							
Cidade: NOVA FRIBURGO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
146	EDF CALEDONIA	AVENIDA COMTE BITTENCOURT N. 94 Apto. 402	CENTRO	Apartamento, 70 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 6039 Ofício: 4	1444406940331	275.200,00	344.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: NOVA IGUACU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
147	JARDIM DAS LARANJEIRAS	RUA DA ALIANCA N. 917	CABUCU	Casa, 31,05 m2 de área privativa, 46,05m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 109560 Ofício: 5	8444425181473	66.852,80	112.000,00
148		RUA ELY N. 15	CABUCU	Casa, 66,64 m2 de área privativa, 62,4m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 90554 Ofício: 5	8444401078575	147.000,00	196.000,00
149	PQ MARAPICU	RUA QUATRO N. 200 CS 09	IPIRANGA	Casa, 33,77 m2 de área privativa, 52,19m2 de área do terreno, qt, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 109599 Ofício: 5	8444425045685	84.380,03	141.363,77
150	PQ MARAPICU II	RUA QUATRO N. 200 CS 08	IPIRANGA	Casa, 32,78 m2 de área privativa, 50,66m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 109598 Ofício: 5	8444425161855	85.655,15	143.500,00
151	LT PQ YPIRANGA	RUA SETE DE SETEMBRO N. 15	IPIRANGA	Casa, 75,4 m2 de área privativa, 51,47m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 98906 Ofício: 5	8444415428476	165.000,00	220.000,00
152	RES PARQUE DOS SONHOS NOVA IGUACU	AVENIDA ABILIO AUGUSTO TAVORA N. 0 Apto. 202 BL 06	JARDIM ALVORADA	Apartamento, 45,49 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 24949 Ofício: 4	8555539445366	121.380,00	173.400,00
153		RUA IASI N. 356 CS 7	PALHADA	Casa, 38,98 m2 de área privativa, 38,98m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 27399 Ofício: 1	8444414241410	63.065,63	97.024,05
154		RUA JOSE AURELIO N. 100	PALHADA	Casa, 83,29 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 33457 Ofício: 4	1444416373936	150.000,00	200.000,00
155		RUA SANTA MARIA N. 73	PALHADA	Casa, 62,33 m2 de área privativa, 53,8m2 de área do	1444411636130	121.800,00	174.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

				terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 30741 Ofício: 7			
156		ESTRADA DEPUTADO DARCILIO AYRES RAUNHEITTI N. 175 Apto. 1806 BL 1	VIGA	Apartamento, 52,09 m2 de área privativa. IPTU: 9194339 Matrícula: 53134 Ofício: 2	1555537204509	153.750,00	205.000,00

Estado: RJ							
Cidade: QUEIMADOS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
157	VILA CAMARIM	RUA PETER SHUTZWENCE N. 277 LT 17 QD16	FANCHEM	Casa, 98,86 m2 de área privativa, 440m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 3 vagas de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 4989 Ofício: 3	1444408716340	209.600,00	262.000,00
158	RES QUEIMADOS	ENTRADA CABUCUQUEIMADOS N. 757 Apto. 508 BL 03	VILA SANTA CATARINA	Apartamento, 46,47 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 11977 Ofício: 3	8787702110454	80.359,00	145.000,00
159	RES FELICIDADE 2	ESTRADA ANTONIO SOARES N. 995 Apto. 101 BL 01	VILA SAO JOAO	Apartamento, 46,47 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 10848 Ofício: 3	8555538674078	100.800,00	144.000,00
160	RES QUEIMADOS	ESTRADA ANTONIO SOARES N. 757 Apto. 402 BL 01	VILA SAO JOAO	Apartamento, 46,47 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 11883 Ofício: 3	8787701724092	98.700,00	141.000,00
161	RES QUEIMADOS	ESTRADA CABUCU QUEIMADOS N. 757 Apto. 402 BL 02	VILA SAO JOAO	Apartamento, 54,35 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 11923 Ofício: 3	8787701489174	95.200,00	136.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RJ							
Cidade: RIO DAS OSTRAS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
162	VERDEMARES	AVENIDA DAS PALMEIRAS N. 0 QD S LT 7	VERDES MARES	Terreno, 420m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 27175 Ofício: 1	1444407756429	99.400,00	142.000,00

Estado: RJ							
Cidade: RIO DE JANEIRO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
163		ESTRADA DO TAQUARAL N. 100 Apto. 306 BL 05	BANGU	Apartamento, 49 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 29962321 Matrícula: 47851 Ofício: 12	1444414271257	99.400,00	142.000,00
164		RUA COMANDANTE EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES N. 215 Apto. 101 BL 08	BANGU	Apartamento, 47 m2 de área privativa, Hipoteca - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 0 Matrícula: 36831 Ofício: 12	8444427941564	71.250,54	119.367,63
165	VIVA MAIS CAMPO GRANDE	AVENIDA CESARIO DE MELO N. 9075 Apto. 501 BL 12	COSMOS	Apartamento, 48 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 220 Ofício: 12	8787700996374	105.000,00	150.000,00
166		RUA ARAUJO LEITAO N. 607 Apto. 1208 BLOCO 6	ENGENHO NOVO	Apartamento, 55 m2 de área privativa. IPTU: 13408612 Matrícula: 14961 Ofício: 1	1444401110837	142.125,00	189.500,00
167		RUA JOSE MACHADO N. 33 CS 09	IRAJA	Casa, 88 m2 de área privativa, 44,25m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 197815 Ofício: 8	1444402269473	170.544,00	264.000,00
168		AVENIDA LUCIO COSTA N. 3150 Apto. 421 BL 2	JACAREPAGUA	Apartamento, 52 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 30123665 Matrícula: 267203 Ofício: 9	1444416727029	648.000,00	720.000,00
169		RUA QUINTAO N. 1050 Apto. 203	QUINTINO BOCAIUVA	Apartamento, 53 m2 de área privativa. IPTU: 09101932 Matrícula: 114113 Ofício: 6	8444410609510	119.700,00	171.000,00
170	RES PARQUE REAL GARDEN	RUA CURITIBA N. 790 Apto. 304 BL 02	REALENGO	Apartamento, 43,8 m2 de área privativa. IPTU: 33790874 Matrícula: 2011 Ofício: 4	8787700981172	114.100,00	163.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

171		ESTRADA DOS TEIXEIRAS N. 80 Apto. 408 BL 04	TAQUARA	Apartamento, 45 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 442727 Ofício: 9	8787701884910	156.000,00	208.000,00
-----	--	---	---------	---	---------------	------------	------------

Estado: RJ							
Cidade: SAO GONCALO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
172		RUA EXPEDICIONARIO GONCALOS PAIVA GOMES N. 10 CS 01	ARSENAL	Casa, 57,92 m2 de área privativa, 48,08m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1615890000 Matrícula: 9314 Ofício: 6	8444403387923	101.500,00	145.000,00
173	LT NOVA IORQUE	RUA GONZAGA RAMOS N. 55 4	COELHO	Casa, 66,85 m2 de área privativa, 56,4m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 174604000 Matrícula: 58269 Ofício: 3	1444405209765	87.915,35	125.593,37
174	LT JD JUSSARA	RUA GREGORIO DE MATOS N. 105 1	JOQUEI CLUBE	Casa, 51,77 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 141671002 Matrícula: 61632 Ofício: 3	8444409472639	68.470,16	105.338,72
175	LT FAZENDA RESTAURADA	RUA PRESIDENTE CHURCHIL N. 939	MONJOLOS	Casa, 48,89 m2 de área privativa, 62,38m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, 1 vaga de garagem. IPTU: 372398061 Matrícula: 62099 Ofício: 3	8444410329941	106.652,65	152.360,94
176		TRAVESSA OLIVEIRA MARTINS N. 47 Apto. 201	PITA	Apartamento, 217,44 m2 de área privativa. IPTU: 1599570000 Matrícula: 37953 Ofício: 2	1444402089211	135.750,00	181.000,00

Estado: RN							
Cidade: CAICO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
177		RUA FRANCISCO	PAULO VI	Casa, 79,33 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, 2	8444404566627	60.432,43	92.972,98



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

		ALVES MAIS N. 70		sls, cozinha, terraco. IPTU: 10080100201990013 Matrícula: 9770 Ofício: 1			
178		RUA PEDRO VELHO N. 1205	PARAIBA	Casa, 161,47 m2 de área privativa, 217m2 de área do terreno. IPTU: 1000300103002500018 Matrícula: 11811 Ofício: 1	1444402938340	172.500,00	230.000,00

Estado: RN							
Cidade: CAMPO GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
179		RUA CLAUDIONOR BATISTA DE OLIVEIRA N. 7	ALTOS DO PANAMA	Casa, 60 m2 de área privativa, 244,1m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 10020061007001 Matrícula: 1394 Ofício: 1	8444408144107	70.845,51	75.000,00

Estado: RN							
Cidade: CEARA-MIRIM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
180	RES OTAVIO PRAXEDES	AVENIDA ADAUTO ROCHA N. 552 LT 1 QD K	RESIDENCIAL OTAVIO P	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 0 Matrícula: 17055 Ofício: 1	8555527891870	31.412,32	52.353,88

Estado: RN							
Cidade: EXTREMOZ							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
181	COND BOSQUE DE EXTREMOZ	RUA DAS LARANJEIRAS N. 0 LOT 98	CENTRAL PARQUE I	Casa, 63,47 m2 de área privativa, 160,34m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, terraco. IPTU: 0 Matrícula: 20152 Ofício: 1	8787702056727	86.800,00	124.000,00

Estado: RN							
Cidade: GOIANINHA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
182	LT ALTOS DE GOIANINHA	RUA ENGENHO SAO MIGUEL N. 108	BOSQUE DOS CARNAUBAI	Casa, 53,77 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1003300802013000008 Matrícula: 3252 Ofício: 1	8444414796056	61.100,00	94.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: RN							
Cidade: MACAIBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
183	LT BOSQUE BRASIL	RUA PROJETADA N. 672 LT 622 QD 24	BELA MACAIBA	Casa, 75,71 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000436104016000002 Matrícula: 16700 Ofício: 1	8444406627283	87.500,00	125.000,00

Estado: RN							
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
184	RESIDENCIAL JACARANDA	RUA DAS ORQUIDEAS N. 161 CS 17 LT A QD 24	LOTEAMENTO CANAA	Casa, 67,06 m2 de área privativa, 105,43m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 44751 Ofício: 1	8787701269816	59.150,00	91.000,00

Estado: RN							
Cidade: TOUROS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
185	COND RES BARCELONA	AVENIDA PRAIA DAS GRACAS N. 3	LT PRAIA DO FAROL	Casa, 55,1 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000304303043200030 Matrícula: 4867 Ofício: 1	8444404152547	55.250,00	85.000,00

Estado: SE							
Cidade: ARACAJU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
186	RECANTO DAS MANGABEIRAS	RUA I N. 15	SANTA MARIA	Casa, 68,26 m2 de área privativa, 168m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 93650 Ofício: 2	8444423287037	60.924,35	93.729,77

Estado: SE							
Cidade: CANINDE DE SAO FRANCISCO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
187		RUA FELINO BOMFIM FEITOSA N. SN QD F19 LT 12	CENTRO	Terreno, 106,2m2 de área do terreno. IPTU: 01060140302001 Matrícula: 3094 Ofício: 1	1444401147943	65.000,00	100.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: BAURU							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
188	CHACARAS CORNELIA	RUA FUMIO YAMASHITA N. 151	CHACARAS CORNELIA	Casa, 48,7 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 125544 Ofício: 1	8444420621220	42.900,00	66.000,00

Estado: SP							
Cidade: BOITUVA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
189	COND EDF JCX	RUA OLGA MARIA MAZULQUIM N. 510 Apto. 31	RESIDENCIAL AGUA BRANCA	Apartamento, 32,59 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 441212250038901007 Matrícula: 18445 Ofício: 1	8444415442614	77.350,00	119.000,00

Estado: SP							
Cidade: INDAIATUBA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
190	RES MARIA ANGELICA	RUA JOSE ZERBINI N. 225 Apto. 3	JARDIM REGENTE	Apartamento, 67,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 5128275020 Matrícula: 88176 Ofício: 1	1444401675125	270.720,00	338.400,00

Estado: SP							
Cidade: MARILIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
191	COND RES SAO LUIZ	RUA DOMINGOS JORGE VELHO N. 789 Apto. 541 BL 5	VILA REAL	Apartamento, 45,27 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 9021100 Matrícula: 45249 Ofício: 1	1444418528651	94.500,00	135.000,00

Estado: SP							
Cidade: PIRACICABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
192	COND RES PARQUE PIAZZA BELLINI	AVENIDA RIO DAS PEDRAS N. 2201 Apto. 201 BL 71	POMPEIA	Apartamento, 45,95 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 123872 Ofício: 2	8555539882235	91.000,00	130.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: PRAIA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
193	COND RES PEDRO IV	RUA AFONSO DESCRAGNOLLE TAUNAY N. 1775 N 04	ESMERALDA	Casa, 51,65 m2 de área privativa, 60,46m2 de área do terreno. IPTU: 0 Matrícula: 222118 Ofício: 1	8444426219300	121.767,60	204.000,00

Estado: SP							
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
194	PQ PRINCIPE DA PERSIA	RUA ERMINIO TERIM N. 900 Apto. 304 BLOCO 03	VILA RAMOS DE FREITAS	Apartamento, 39,3 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1356340501 Matrícula: 82026 Ofício: 2	8787702150030	95.200,00	136.000,00

Estado: SP							
Cidade: RIBEIRAO PRETO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
195	PALACIO IMPERIAL	RUA JOAO E GUIOMAR SOEIRA N. 155 Apto. 202 2 PAV BL 13	RESERVA REAL	Apartamento, 41,85 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 189029 Ofício: 2	8787701954292	105.000,00	150.000,00

Estado: SP							
Cidade: RIOLANDIA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
196		RUA PROJETADA 8 N. 1571 QD.N, LOTE A-2	BELLA VISTA	Casa, 48,04 m2 de área privativa, 134,9m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 00329227 Matrícula: 15609 Ofício: 1	8444423751280	87.500,00	125.000,00

Estado: SP							
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
197	EDF ALVORADA	AVENIDA DO TABOAO N. 2700 Apto. 115 BL 8	SUICO	Apartamento, 49,64 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 46066 Ofício: 1	8444414325207	176.250,00	235.000,00



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Estado: SP							
Cidade: SAO PAULO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
198	ED MONT ROUGE	RUA MANOEL ANTONIO PINTO N. 4 Apto. 112	PARAISOPOLIS	Apartamento, 309,26 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, 2 sls, lavabo, 2 cozinhas, 4 vagas de garagem. IPTU: 17103702968 Matrícula: 89709 Ofício: 18	1444415830322	1.620.000,00	1.800.000,00
199	PQ SAINT JOHN	RUA ALTO BENI N. 110 Apto. 503 BL 04	VILA COSMOPOLITA	Apartamento, 44,69 m2 de área privativa. IPTU: 0 Matrícula: 195790 Ofício: 7	8555537100540	144.750,00	193.000,00

Estado: SP							
Cidade: SOROCABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
200	COND RES PARQUE SERRANO	AVENIDA REINO UNIDO N. 370 Apto. 304 BL 02	BOA VISTA	Apartamento, 45,15 m2 de área privativa, Hipoteca - Regularização por parte do adquirente. IPTU: 0 Matrícula: 186146 Ofício: 1	8787700870966	106.098,99	176.831,66
201	RES LE PARC ITAVUVU	AVENIDA ITAVUVU N. 8300 Apto. 4 BL 13	JARDIM SANTA CECILIA	Apartamento, 44,53 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 207783 Ofício: 1	8787701237930	107.800,00	154.000,00

Estado: SP							
Cidade: SUMARE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
202	COND RES ECO VILA SUMARE	RUA ARIIVALDO LUIZ MAZON N. 81 Apto. 11 BL A TIPO1	CHACARA SANTA ANTONI	Apartamento, 65,62 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 0 Matrícula: 183810 Ofício: 1	8787702115073	153.750,00	205.000,00

Estado: SP							
Cidade: TABOAO DA SERRA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)
203	COND RESERVA DA SERRA	AVENIDA JOSE ANDRE DE MORAES N. 1143 Apto. 76 TORRE D	JARDIM MONTE ALEGRE	Apartamento, 51,08 m2 de área privativa. IPTU: 362326253440001000001 Matrícula: 29047 Ofício: 1	8555539082891	240.000,00	300.000,00
204	LT PQ PINHEIROS	RUA APARECIDO GOMES DA SILVA N. 213	PARQUE PINHEIROS	Casa, 66,66 m2 de área privativa, 96,16m2 de área do terreno, qt, 3 WCs, 2 sls, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 36234213291004 Matrícula: 16231 Ofício: 1	1444405558786	262.400,00	328.000,00

## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO III – LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA IMOBILIÁRIA CREDENCIADA CAIXA:**

- Orientar o cliente quanto a alteração da proposta de aquisição do imóvel para escolha da forma de pagamento, agência de contratação e/ou inclusão de demais compradores coobrigados e impressão do boleto para pagamento;
- Levantar débitos dos imóveis e documentos para quitação de despesas de responsabilidade da CAIXA vinculadas ao imóvel, encaminhando à área responsável para pagamento;
- Orientar o cliente a emitir, às suas expensas, matrícula atualizada e certidão de ônus do imóvel, a fim de verificar a existência averbações de ônus, ações judiciais e/ou outras restrições quanto a propriedade do imóvel, e auxiliá-los quanto à análise dos riscos decorrentes das averbações eventualmente existentes, bem como sobre as providências necessárias e custos para os eventuais cancelamentos;
- Pesquisar junto aos Tribunais a existência de eventuais ações judiciais incidentes sobre o imóvel, para a devida orientação ao cliente;
- Conferir minuta e acompanhar assinatura de escritura pública de compra e venda, certificando-se que os dados constantes estão de acordo com os termos da proposta;
- Nas situações em que o leilão negativo estiver pendente de averbação, receber a documentação disponibilizada pela CAIXA para auxiliar o cliente no registro junto ao cartório;
- Auxiliar o proponente a efetuar o registro da compra e venda do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, orientando sobre as providências necessárias para cumprimento de eventuais notas devolutivas e/ou pendências na matrícula do imóvel que porventura possam existir, o que pode incluir a obtenção de guias, declarações, atualizações cadastrais e averbações em prefeitura e demais órgãos;
- Auxiliar o proponente a efetuar a troca de titularidade do imóvel junto à Prefeitura Municipal, INCRA, Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e/ou outros órgãos, se necessário;
- Orientar o proponente sobre os procedimentos para desocupação de imóveis, encaminhando notificações extrajudiciais e/ou outras medidas administrativas, se for o caso;
- Demais serviços necessários para a conclusão do processo de compra.



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO IV – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, À VISTA, DE IMÓVEL URBANO, COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** – A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, declara que pode(m) haver débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais responsabiliza-se pelo pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros. Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e as demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** – O(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura, sob carimbo, da vendedora

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

### **ANEXO V – CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA À VISTA, DE IMÓVEL URBANO COM AÇÃO JUDICIAL E COM VALOR INFERIOR A 30 SALÁRIOS MÍNIMOS (ARTIGO 108 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO) – IMÓVEL COM AÇÃO JUDICIAL.**

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com ação judicial e com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

**CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de \_\_\_\_\_, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL** – A VENDEDORA declara - se proprietária do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O(s) comprador(es) declaram, neste ato, ter conhecimento que sobre o imóvel podem pender ação(ões) judicial(is), ainda que esta(s) não esteja(m) informada(s) no anúncio de oferta do imóvel ou na presente escritura. Neste ato registra-se a existência da ação judicial nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, envolvendo o imóvel, objeto da presente transação, cujo processo tramita perante a \_\_\_\_\_ Vara Cível Federal da Circunscrição Judiciária de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O(s) comprador(es) declaram aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força desta escritura, como em virtude da “Clausula Constituti” obrigando-se, por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a aquisição do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO** – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO** - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente classificado

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura, sob carimbo, da vendedora  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Testemunhas

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

### ANEXO VI – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA À VISTA

#### Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, neste Serviço Notarial, perante mim, \_\_\_\_\_, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR \_\_\_\_\_, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL** – A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: \_\_\_\_\_, havido conforme registro nº \_\_\_\_\_, na matrícula nº \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA** – A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, nos termos constantes do edital indicado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, tal como o possui, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), recebido neste ato, por meio de depósito/boleto, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº \_\_\_\_\_, data de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O COMPRADOR dispensa a apresentação das certidões referidas na alínea a, do inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240/1986, conforme prerrogativa constante da segunda parte do § 2, do mesmo Artigo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A VENDEDORA assume a responsabilidade pela eventual existência de débito(s) condominial(is) e/ou tributário(s), como IPTU e taxas, pelos quais se incumbe do pagamento nos termos do Edital de Licitação ou Regras da Venda Online, conforme a Lei 13.303/2016, relativo ao imóvel objeto da presente escritura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL** – O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel e despesas necessárias à lavratura da escritura, de ITBI, Laudêmio e resgate de aforamento, bem como as de caráter de consumo pessoal tais como o consumo da unidade/imóvel com água, energia e/ou gás, dentre outras despesas não vinculadas ao imóvel como honorários, custas judiciais, tarifas e custos oriundos da relação contratual entre terceiros, quando ocupado por terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese do adquirente ser o ocupante e/ou o ex-mutuário e/ou parente direto, até o terceiro grau civil (pais, filhos, avôs, netos, bisavôs e bisnetos), do ex-mutuário do imóvel, são de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, água, esgoto, foro, laudêmio e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas

**CLÁUSULA QUARTA – DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** – Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito, posse e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti",

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br



## Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias, realizadas após a data da aquisição do imóvel.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPENSA DE CERTIDÕES** – O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO** – Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de \_\_\_\_\_, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivânia): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

**ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS** pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

Assinatura da Vendedora  
Nome:

Assinatura do Comprador  
Nome:

Atendimento Comercial e Suporte Tecnológico:  
4004 0104 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 104 0104 - demais regiões  
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474 – www.caixa.gov.br

**ANEXO VII – INFORMAÇÕES AO COMPRADOR A RESPEITO DE DÉBITOS E PENDÊNCIAS INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.**

Senhor Cliente Comprador,

1 – No caso de incidência de débitos de condomínio (despesas *Propter Rem*) incidente sob o imóvel para o qual o senhor fez proposta, solicitamos orientar o condomínio a enviar a documentação comprobatória para a INOVACONDO, através dos canais disponíveis no item [16.8.1](#).

2 – Informar os dados cadastrais do condomínio, a saber:

- Representante (síndico): e-mail e telefone;
- Administradora: Nome, CNPJ, e contatos do Responsável, se for o caso.

3 – Apresentação da documentação comprobatória, relacionada abaixo:

- Planilha de débito de taxa de condomínio, informando o demonstrativo de débito mês a mês, com o detalhamento da composição do valor da taxa mensal;
- Caso haja cobrança de débitos superiores a 5 anos, encaminhar o nº do processo judicial de cobrança para análise quanto a interrupção do período prescricional.
- Ata da Eleição do Síndico(a) com prazo de vigência válido, devidamente assinada e registrada em cartório;
- O condomínio fornece o CNPJ, endereço, responsável, contato e conta bancária do condomínio para pagamento, se possível, na CAIXA;
- Contrato válido com administradora/empresa contratada pelo condomínio, se houver;
- Para Associações: Estatuto registrado em cartório de registro de imóveis e ata de assembleia elegendo a diretoria, com mandato vigente e registrada em cartório.